



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 445/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO solicitação do servidor para usufruir do benefício da Licença para Tratar de Interesse Particular, de acordo com o estatuto do Servidores Municipais,

CONSIDERANDO, os despachos nº 05 e 07, do protocolo nº 663/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, a servidora Vilmarize Buffon Fraron, matrícula funcional nº 661-0, ocupante de cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, para fruição no período de 18 de maio de 2021 a 17 de maio de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 04 DE MAIO DE 2021.

Edson Luiz Cenci
Prefeito

Franceli de Fatima Davi
Secretária de Saúde

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná <http://www.dioems.com.br> Edição Nº 2355 de 10/05/2021 pág. 13.